



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**DV00005/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APRIMORAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, COM FOCO NA ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES E IMPLEMENTAÇÃO DE DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (PNAISM), CONSIDERANDO OS ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS E AS NECESSIDADES LOCAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HELVIA VILAR GOMES - R\$ 59.993,00.

São João do Cariri - PB, 28 de Janeiro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260128033843 Data/Hora Publicação: 28/01/2026 15:40:56



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.